

DECRETO N.º 38.403, DE 27/08/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MAURA PEREIRA LOPES, Matrícula  
n.º 529, que exerce o Cargo de COSTUREIRO, Nível II, Padrão “L”, APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na  
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,  
conforme Processo n.º 256/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 36 (trinta e seis)  
anos e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal